



PORTARIA Nº 1153 DE 13 DE SETEMBRO DE 2012.

A Pró - Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o que consta nos parágrafos 1º,3º,4º, 5º e 6º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/05, no Anexo XI da Lei nº 11.233/05, com base no parecer da Procuradoria Federal, deste IFPR,

RESOLVE:


Retificar a Portaria 1145 de 06 de setembro de 2012;

Onde se lê:

Maria Angelica Rodrigues	1833318	Reitoria-DTIC	Educação Inclusiva – Instituto Atual	280h	D101	D401	21/08/2012
--------------------------	---------	---------------	--------------------------------------	------	------	------	------------

Leia-se:

Maria Angelica Rodrigues	1833318	Reitoria-DTIC	Educação Inclusiva – Instituto Atual	280h	D102	D402	21/08/2012
--------------------------	---------	---------------	--------------------------------------	------	------	------	------------


Neide Alves